



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 01/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais estabelece os procedimentos para aluno laureado, que deve obedecer aos critérios relacionados:

- 1º. Ser aluno regular da Instituição;
- 2º. Não ser aluno oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, seja por transferência ou portador de diploma, nem ter cursado disciplina em outro curso da AESGA;
- 3º. Não ter interrupção na sua vida acadêmica, seja por trancamento ou abandono de curso;
- 4º. Não ter sofrido falta disciplinar;
- 5º. Não estar sub judice;
- 6º. Ter conduta ética e moral condizentes com a vida acadêmica;
- 7º. Não ter sido submetido a nenhuma avaliação final, devendo ser aprovado por média;
- 8º. Apresentar a maior média dentre os acadêmicos da sua turma.
- 9º. Ter cumprido todos os componentes curriculares da matriz do curso.


REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Garanhuns, março de 2020.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA


Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

  
Adriana Pereira Dantas Carvalho  
Diretora Geral Acadêmica

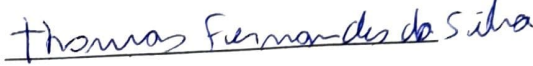
Márcio Bastos Sá Barreto  
Coord. Direito

Paulo Falcão da Paixão  
Coord. Administração

Marcílio Reinaux Maia  
Coord. Arquitetura e Urbanismo

  
Adriano Cavalcanti Maurício de Sena  
Coord. Téc. Recursos Humanos


José Carlos Vilar Júnior  
Coord. DEPEX

  
Thomas Fernandes da Silva  
Coord. Engenharia Civil

Rodrigo Freitas de Santana  
Repres. NDE Direito

Jessyca Pryscylla de A. Nunes  
Repres. NDE Eng. Civil

Mariana de Albuquerque B Alves  
Repres. NDE Arquitetura

  
Márcio Tenório Chaves  
Rep. NDE Téc. Rec. Humanos